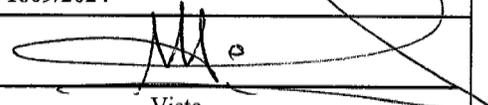




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 18/04/2024 10:39:00
Processo: 1809/2024
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Compras

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: OSVALDO ARANHA

Bairro: NAO INFORMADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1001249

Identidade:

Celular:

Número: 3

CEP: 95.860-000

Estado: RS

Taquari/RS, 18 de abril de 2024

Secretaria Municipal de Compras
000.000.000-00

Taquari, 04 de abril de 2024.

Memorando: Nº 111/2024

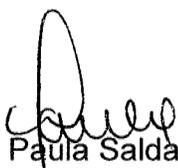
De: Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Para: Licitação

Venho por meio deste comunicar que a empresa MAGDA FERNANDA ALVES, CNPJ: 39.466.637/0001-03, desistiu do PP nº 046/2023.

Segue em anexo, e-mail da empresa.

Sem mais,



Ana Paula Saldanha
Coordenadora

Sec. Mun. de Habitação e Assistência Social

Assunto **Re: registro de preço**

De magda alves <produtora.magda@gmail.com>

Para Departamento de Compras <dep.compras@taquari.rs.gov.br>

Data 02/04/2024 09:33



Bom dia,

Diante do exposto, nossa empresa não tem interesse de fornecer o material licitado, já deixamos bem claro, quando não assinamos o contrato em tempo hábil.

Desde já agradecemos, certos que seremos entendidos, desejamos um bom trabalho.

Magda

On Tue, Apr 2, 2024 at 9:08 AM Departamento de Compras <dep.compras@taquari.rs.gov.br> wrote:

Bom dia!

Temos urgência do papel A4, por isso lhe peço que se não há interesse mais na venda, por favor nos avise para que enviemos ao setor jurídico, que assim nos liberam à comprar de outro fornecedor.

Obrigada--



Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Taquari

Sec. da Fazenda

(51)3653-6200 - Ramal 6260/6261/6262

www.taquari.rs.gov.br

dep.compras@taquari.rs.gov.br

Oswaldo Aranha, 1790, centro, Taquari-RS, 95860-000



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1954

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXc/cart. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos – Aquisição de material de expediente.

II. Contatos:

E-mail: dep.compras@taquari.rs.gov.br

Telefone: 5136536200

Responsável (is): Adair Alberto Oliveira de Souza

III – OBJETO:

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de material de expediente para as Secretarias do Município.

- Papel A4.

Bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE

O Município de Taquari dá início ao processo de aquisição de material de expediente para as Secretarias do Município, tendo em vista que a empresa vencedora do processo de licitação em modelo pregão eletrônico informou a desistência de participar da ata de registro. Dessa forma foi contatada empresa que ficou como segundo colocado, mas por conta do reajuste de preços, ela não conseguiu ofertar pelo preço da ata de registro, mas foi menor que o valor ofertado pela terceira colocada. Contudo conclui-se necessário a compra emergencial do material de expediente (Folha A4).

Diante dessa realidade, o Município de Taquari necessita adquirir o material para suprir as necessidades das Secretarias.

A ação pretendida está alinhada as necessidades de aquisição, visto que a ausência deste material prejudicará os serviços das Secretarias, não podendo realizar os serviços que cada secretaria é responsável.

V–REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá fornecer o material, sendo ele:

a) Papel A4

- PRAZO DE ENTREGA

– O material deverá ser entregue pela empresa contratada impreterivelmente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do contrato.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



VI –LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

1) Contratar empresa especializada para fornecer todo o material de expediente para a realização do uso das Secretarias Municipais, dos espaços especificados no estudo.

MELHOR SOLUÇÃO:

Pelo estudo do caso em tela e pela busca da melhor alternativa para a execução satisfatória do objeto, tem-se que a opção 1 é a mais adequada para a realização bem sucedida da aquisição, tendo em vista que o material é de uso necessário para o funcionamento das Secretarias Municipais.

Em atendimento a quesitos técnicos, é de vital importância que o material sejam prestados por profissionais qualificados, com vistas á garantir a satisfação da contratante tanto em quesitos técnicos quanto econômicos.

VII– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A forma de resolução da demanda em questão descreve-se em ter o material de expediente para realizar os serviços dos funcionários públicos do município. Prezando pela realização dos serviços de cada órgão responsável pela Administração Pública.

VIII– ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Nascentes do Rio

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Preço Médio
01	Folha de ofício branca, tamanho A4, papel 75g, medindo 210mm x 297mm. Pacote com 500 unidades.	Pacote	2.300	R\$ 19,50
	Secretaria da Administração e Recursos Humanos.	Pacote	800	15.600,
	Secretaria Municipal de Educação	Pacote	500	9.750,00
	Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	Pacote	500	9.750,00
	Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Pacote	500	9.750,00
	Valor total: 44.850,00			

IX-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$44.850, 00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Ainda, importante consignar, a justificativa para a dispensa do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O Processo de Dispensa de licitação é uma modalidade de compra na qual é dispensado o uso da licitação, mas que só pode ser utilizada em casos excepcionais.

Por se tratar de evento de execução imediata cujo vínculo contratual se encerrará após o término do evento contratada, o pagamento será de forma integral quando findado o evento e emitida respectiva nota fiscal.

XI-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
N.º 14.000.001

XII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Através da realização da aquisição por empresa especializada, espera-se que o mesmo ocorra com o melhor aproveitamento de Recursos humanos, e financeiros, e observância ao Princípio da Economicidade.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será Responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que

forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

Indicação de fiscal anuente: **ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA**

XIV – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS

REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

O município fiscalizará o material da empresa, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

XV– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação.

Taquari, 18 de Abril de 2024.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Até de 1988: 85

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PROCESSO LICITATORIO –DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIAS QUE
FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

A Aquisição de Material de Expediente para a Secretaria Municipal de Administração justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Considerando que para o funcionamento das Secretarias é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pelo funcionamento da Administração Pública.

2 JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a aquisição emergencial de Material de Expediente, com finalidade de atender as demandas de uso na Prefeitura Municipal.

Considerando que a empresa ganhadora do Pregão Eletrônico 046/2023 emitiu um email de desistência de entrega do material para a Prefeitura Municipal.

Re: registro de preço
De magda alves  Data Ter. 09:33

 Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados. [Permitir](#)

Bom dia.
Diante do exposto,nossa empresa não tem interesse de fornecer o material licitado, já deixamos bem claro, quando não assinamos o contrato em tempo hábil.
Desde já agradecemos, certos que seremos entendidos, desejamos um bom trabalho.
Magda

On Tue, Apr 2, 2024 at 9:08 AM Departamento de Compras <dep.compras@taquari.rs.gov.br> wrote:

Bom dia!

Temos urgência do papel A4, por isso lhe peço que se não há interesse mais na venda, por favor nos avise para que enviemos ao setor jurídico, que assim nos liberam à comprar de outro fornecedor.

Obrigada--

Ressaltamos que entramos em contato com a segunda empresa ganhadora do processo de pregão eletrônico Dicapel Papéis e Embalagens CNPJ: 83.413.591/0003-18. Gentilmente nos ofertou o valor licitado com um reajuste de 0,88 centavos. A necessidade da aquisição desse material neste Município, a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, pois é um item imprescindível para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores da Prefeitura, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material.

Na Secretaria Municipal de Educação, os material destinam-se ao auxílio das atividades administrativas das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Taquari(RS).

O material a serem adquirido será entregue de forma gradativa e seguindo as prioridades de acordo com a realidade de cada Unidade de Ensino da Rede Municipal e desta forma municiará os seus departamentos e órgãos vinculados.

A Prefeitura Municipal de Taquari(RS), o item adquirido será utilizado para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoarifado e Secretarias vinculadas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os material listado abaixo, dão suporte as tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento dos órgão municipais.

Diante disto, segue TABELA 01, o quantitativo do material necessário e até mesmo de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados.

Na Secretaria de Saúde a presente aquisição deste material se faz necessário para proporcionar e garantir o bom funcionamento de seus departamentos integrados, uma vez que os item de expediente são de uso contínuo, utilizados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos aos nossos munícipes, tendo em vista que teremos agilidade na prestação de serviços à comunidade deste município. Para a Secretaria de Assistência Social e demais a aquisição do item descrito nesta solicitação permitirá a manutenção e a execução do trabalho administrativo desempenhado por esta secretaria, e pelos setores

integrados, pois é de fundamental importância uma vez que, a Secretaria de Assistência Social, desempenha trabalhos de recreação para os municípios, onde há a necessidade desses materiais para manter em ordem e qualidade dos serviços prestados pela mesma.

3 O OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a realização de Compra emergencial conforme dispensa de licitação de material de expediente, utilizados no dia-a-dia das Secretarias que compõem a Administração Municipal. As especificações mínimas, e a quantidade a ser adquirida está descrita na Tabela 01.

Ítem	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Médio
01	Folha de ofício branca, tamanho A4, papel 75g, medindo 210mm x 297mm. Pacote com 500 unidades.	Pacote	2.300	R\$19,50
	Secretaria da Administração e Recursos Humanos.	Pacote	800	15.600
	Secretaria Municipal de Educação.	Pacote	500	9.750
	Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.	Pacote	500	9.750
	Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.	Pacote	500	9.750
TOTAL : 44.850,00				

Condições para entrega do objeto:

II.1) O material, objeto do presente Contrato, deverão ser entregues, após a assinatura do mesmo, de acordo com as necessidades de cada Secretaria mediante solicitação do fiscal anuente.

Observação: A quantidade prevista para atender, é demanda das Secretarias Municipais. A entrega será única. Com o prazo de entrega de até 30 dias com a emissão da ordem de fornecimento (empenho).

Endereço: Centro Administrativo Celso Luis Martins / Rua Osvaldo Aranha nº 1790 – Bairro Centro/ Taquari –RS / CEP: 95860-000

Da Fiscalização:

III.1) Em conformidade com os Artigos da Lei 14.133, fica estabelecido que a Sra. Lenira Bizarro de Vargas, André Silva, Ana Paula dos Santos Saldanha e Sabrina

Pereira Freitas, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, conforme anuência da mesma.

Do valor e condição de pagamento:

IV.1) O pagamento será efetuado até 30 dias após a nota fiscal.

Da dotação orçamentária:

V.1) As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias para a Secretaria Municipal de Educação.

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação;

Proj.Atividade: 2024 – Manut. E Desenv. Do Ensino Básico;

Recurso: 20 – Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Básico – MDE -256

Natureza da Despesa: 33.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente

V.2) As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretária da Saúde e Meio Ambiente.

Órgão 13: Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente;

Proj.Atividade: 2036 – Manut. Dos Serv. Da Saúde;

Recurso: 40 – Fundo Municipal da Saúde – ASPS -402

Natureza da Despesa: 33.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente

V.3) As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretária de Administração e Recursos Humanos

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Proj.Atividade: 2010– Manut.Serv.Exped.Pessoal Proto.Asses;

Recurso: 1– Recurso Livre – -145

Natureza da Despesa: 33.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente

V.4) As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretária de Administração e Recursos Humanos

Órgão 09: Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social;

Proj.Atividade: 2114– Programa IGD SUAS;

Recurso: 1130– IGD SUAS – 4718

Natureza da Despesa: 33.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente

Da vigência:

VI.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Das penalidades:

VII.1) DA CONTRATADA:

VII.1.1) advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a **CONTRATADA** tenha concorrido. A advertência será aplicada independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

VII.1.2) As penalidades serão aplicadas:

- a) Quando houver atraso por culpa da contratada;
- b) Quando parar injustificadamente os serviços;
- c) Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

VII.1.3) sem prejuízo de outras cominações, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas:

- a) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.

Observação:

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

VII.1.4) Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 01 (um) ano, dependendo da gravidade ou falta;

VII.1.5) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;

VII.1.6) Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

VII.1.7) As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;

VII.1.8) Quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

VII.2) DAS PENALIDADES DO CONTRATANTE:

VII.2.1) No caso de atraso imotivado do pagamento do valor ajustado, o **CONTRATANTE** pagará o valor atualizado financeiramente, de acordo com o índice do IGPM.

VIII.1) As partes elegem o foro de Taquari, RS, para dirimir as questões porventura derivadas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIII.2) E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 18 de abril de 2024.



ADAIR ALBERTO DE SOUZA

Secretário da Fazenda



PREFEITURA DE TAQUARI

MEMORANDO 003/2024

DE: SETOR DE COMPRAS

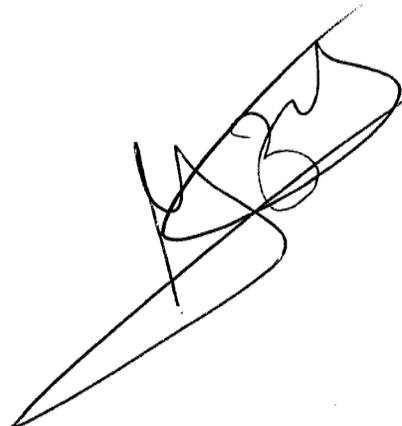
PARA: GABINETE

Informamos que a empresa Magda Fernandes Alves CNPJ: 39.466.637/0001-03 detentora da Ata de Registro de Preço nº 012/2024 do Pregão Eletrônico 046/2023 enviou um email ao Dep. de Compras informando a desistência de entregar o material solicitado. Sendo assim, solicitamos que seja aberto o Processo Licitatório de Dispensa para a compra emergencial deste material (Folha A4).

Sem mais, enviamos saudações.

Taquari/RS - 08 de abril de 2024


Stéfani do Amarante Luzzatto Vieira
Dep. de Compras.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 28349

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida: 145 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

Projeto/Atividade: 2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

Rubrica: 3390.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

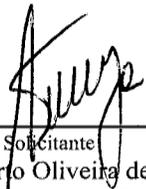
Recurso Vinculado: 1 - RECURSO LIVRE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18379	FOLHA A4	1	UN	800,00	19,50000	15.600,00
Total:						15.600,00

Obs.: Solicitação de compra emergencial para a Secretaria da Administração e Recursos Humanos conf termo de referência.

Em 08/04/2024

Responsável do(a)



Solicitante
Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretario Municipal da Fazenda

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 28352

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida: 256 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO
Projeto/Atividade: 2024 - MANUT.E DESENV.DÒ ENSINO BÁSICO
Rubrica: 3390.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso Vinculado: 20 - MDE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18379	FOLHA A4	1	UN	500,00	19,50000	9.750,00
Total:						9.750,00

Obs.: Solicitação de aquisição de compra emergencial para a Secretaria Municipal de Educação. Conforme Termo de Referência.

Em 08/04/2024

Responsável do(a)


Solicitante
Maristel da Silveira Charão
Coordenadora da Secretaria de Educação

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 28350

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida: 402 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

Projeto/Atividade: 2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

Rubrica: 3390.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Recurso Vinculado:40 - ASPS

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18379	FOLHA A4	1	UN	500,00	19,50000	9.750,00
Total:						9.750,00

Obs.: Solicitação de aquisição de compra emergencial para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Conforme Termo de Referência.

Em 08/04/2024

Responsável do(a)

Solicitante
Josué Rodrigues Pinheiro
FUNCIONARIO PUBLICO